



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 07/2018

No décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 14 horas e trinta minutos, reuniu-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO o Pregoeiro Romeu Jankowski e os membros da Equipe de Apoio: Lorena Marquete da Silva e Paulo Victor Seixo Costa designados conforme Portaria nº 28/2018, para realização do **Pregão Presencial nº 07/2018** do tipo **MENOR PREÇO** sob o critério de **MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO** do processo nº 775603/2018 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E RESERVA DE HOSPEDAGEM**.

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, ele lembrou que houve a publicação no Diário Oficial da União com antecedência legalmente exigida, informou aos presentes que não houve impugnação ao edital e que a participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos do instrumento convocatório e seus anexos. Iniciou-se a fase de **CRENCIAMENTO**, com a declaração oficial do Pregoeiro, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para participação na licitação e assim nomeando as empresas credenciadas que se apresentaram até o horário limite, quais sejam:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CRENCIADOS	IDENTIFICAÇÃO
1	SOMA AGÊNCIA DE TURISMO	37.594.793/0001-24	Flávia Andrade Rosa	3547047 SSP GO
2	V E P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	21.993.683/0001-03	Alexandre Mendonça Valente Gonçalves	120688164 SSP BA

Considerando que a licitante **VOAR TURISMO EIRELI EPP** (CNPJ 26.585.506/0001-01) não apresentou a documentação necessária ao



credenciamento, bem como, as declarações exigidas no item 4.1.3 do Edital (Anexos IV, V e VI) não foi credenciada e não pode participar do certame. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, recebeu os documentos constantes fora dos envelopes: Documento oficial de identificação que contenha foto; Cópia autenticada do contrato social da empresa ou estatuto com ata da assembleia (que elegeu a atual diretoria) tratando-se de representante legal; PROCURAÇÃO pública ou particular, com firma reconhecida acompanhado do correspondente documento, tratando-se de procurador; declaração de credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida; Declaração de contrato social (Anexo IV); Declaração no caso de ME/EPP (Anexo V); Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação (Anexo VI); Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de ME o EPP. As empresas SOMA AGÊNCIA DE TURISMO e V E P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA foram devidamente credenciadas.

O pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e informou que não seriam aceitas outras licitantes. Logo após o Pregoeiro abriu os envelopes contendo a PROPOSTA e realizou a leitura das mesmas:

Percentual Máximo Estimado - Agenciamento	Percentual Máximo Estimado - Hospedagem	VALOR TOTAL ESTIMADO
7,83%	9,50%	R\$ 44.447,20

PROPOSTAS:

EMPRESA	Percentual - Agenciamento	Percentual - Hospedagem
SOMA AGÊNCIA DE TURISMO	7,8%	7,8%
V E P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	0,00%	0,00%

A empresa V E P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA foi DESCLASSIFICADA,



pois, apresentou proposta zerada. Conforme os itens 6.1.5 "e" e 6.5.1 do edital tem-se que serão desclassificadas as empresas que apresentarem propostas iguais ou inferiores a zero.

Ainda, conforme os requisitos de regularidade das propostas indicados no item 8 do Edital, a empresa SOMA AGÊNCIA DE TURISMO foi única classificada não sendo realizada a etapa de lances.

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à fase de HABILITAÇÃO analisando a documentação do **Envelope 2** da licitante SOMA AGÊNCIA DE TURISMO. Após o julgamento, a empresa foi HABILITADA. Não houve a manifestação do interesse em interpor recurso.

Nada mais para registrar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão lavrando a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes.

Encerramento às quinze e trinta horas.


Romeu Jankowski


Pregoeiro


Lorena Marquete da Silva

Membro da Equipe de Apoio


Paulo Victor Seixo Costa

Membro da Equipe de Apoio

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
SOMA AGÊNCIA DE TURISMO	
V E P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	(Ausente)